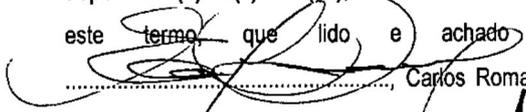


Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TERMO DE PENHORA **(Art. 659, par. 4º. e 5º. do CPC)**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Substituto da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Dr. **Tiago G P Alberto**, comigo Escrivão de seu cargo no final assinado, sendo aí, por este ato, foi constituída a **PENHORA**, nos termos do art. 659, par. 4º. e 5º. do CPC, sobre o(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is) de propriedade da(s) executada(s):

"APARTAMENTO SOB N. 13, TIPO CT-AP2-46, PAVIMENTO TÉRREO BLOCO 22-B DO CONJUNTO RESIDENCIAL BAIRRO ALTO II, SITO A RUA RIO MUCURI, N. 904, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,71M2, ÁREA COMUM DE 5,3537M2, E FRAÇÃO IDEAL DO SOLO DE 0,00625, DO TERRENO ONDE DITO CONJUNTO ESTÁ CONSTRUÍDO, com as demais medidas, limites e confrontações constantes da matrícula n. 14.705 do Cartório do R.I. da 3ª Circ. Imobiliária da Comarca desta capital."

Tudo de conformidade com a petição e matrícula fl. 178/179, dos autos de **Ação de Cobrança n. 297/2006** em que **Cond. Conj. REs. Bairro Alto II** move contra **Josefa dos Santos**. Nos termos do par. 5º. do art. 659 do CPC, a(s) executada(s), proprietária(s), **SRA. Josefa dos Santos**, fica(m) constituído(s) **fiel(is) depositário(s)** do(s) bem(ns), na forma e sob as penas da lei NADA MAIS. Do que, para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, , **Carlos Romanel**, Escrivão Titular desta Serventia, que o digitei e o subscrevi.

TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO
Juiz de Direito Substituto